



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I N.º 417

O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º.- Fica denominada "JOÃO ANTUNES BARBOSA", a rua projetada e aprovada pelo Departamento dos Serviços Municipais, que ligará a escadaria projetada no Morro da Fonte Grande, ao prolongamento da rua Graciano Neves.

Art. 2.º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 1955.

As.) Serynes Pereira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 1955.

As.) Antenor Olívio Plotegher
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO